

ATA – N.º 1.821

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (19-02-2016), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2016, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Vilmar Antônio Soccol, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Após o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.820 de 04-02-2016, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros. O período do grande expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 026/16, de 15-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a firmar convênio com a Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 027/16, de 15-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município a celebrar convênio de mútua colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 028/16, de 15-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Auxiliar de Professor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 029/16, de 15-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 030/16, de 15-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital São Roque, referente ao programa PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot (duas vezes), Daniel Fernandez, Eliton José Andretta e Nelson Henrique Rogalski. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 031/16, de 15-02-2016, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital São Roque, referente ao programa PSF – Programa de Saúde da Família. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Continua.....FL01/02

ATA 1.821.....FL.02/02

Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Daniel Fernandez, Amilton José Lazzari e Nilton Antônio Scariot fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 25 de fevereiro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Vilmar Antônio Soccol, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 19 de fevereiro de 2016.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,
1.º Secretário.